

FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

PORTARIA N.º 037/2016

DISPÕE SOBRE CESSAR BENEFÍCIOS DE AUXILIO-DOENÇA DAS SERVIDORAS; SIDNEIA DE OLIVEIRA, GISELE TEIXEIRA DA SILVA ARAUJO, ALZIRA CARVALHO LIMA.

O Diretor Executivo do PREVIAP - Fundo Municipal de Previdência dos Servidores do Município de Apiacás, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal n. º 0909/2015 de 28 de abril 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Sidneia de Oliveira**, efetiva no cargo de Apoio Administrativo Educacional, Nível "02", Classe "B" lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 22/05/2016, conforme o processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000006.

Art. 2º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Gisele Teixeira da Silva Araujo**, efetiva no cargo de Serviços Gerais, Nível "05", Classe "A" lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 18/05/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.00000007.

Art. 3º - Cessar o benefício de Auxílio Doença da servidora **Alzira Carvalho Lima**, efetiva no cargo de Zeladora, Nível "02", Classe "B" lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21/05/2016, conforme processo do PREVIAP de n.º 2016.01.0000008.



FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE APIACÁS - MT. CNPJ: 03.094.874/0001-43

Art. 4º - - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se. Cumpra-se. Publica-se.

Apiacás-MT., 01 de junho de 2016.

Luan Luis Matos Zagli
DIRETOR EXECUTIVO